



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 141/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 569/2011

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de agosto/2011, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de **Agosto/2011**, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 1º de agosto às 07h59 do dia 08 de agosto	Cel PM James Ferreira Santos
Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de agosto	Jadir Silva
Das 8h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de agosto	Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de agosto	Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Lotação: Assessoria Judiciária
Das 18h do dia 1º de agosto às 07h59 do dia 08 de agosto	José Marinho Filho
Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de agosto	Zélia Maria Bernardo
Das 8h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de agosto	Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa
Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de agosto	Wallace Pereira Albino

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 1º de agosto às 07h59 do dia 08 de agosto	Sandra Mara de Souza
Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de agosto	Roselmiriam R. Santos
Das 8h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de agosto	Sandra Mara de Souza
Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de agosto	Roselmiriam R. Santos

Belo Horizonte, 25 de julho de 2011.

Juiz Jadir Silva
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,
Resolve:

Exonerar, a pedido, Hudson Caldeira Brant Sandy do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código TJM-CAI-04, JU-A9, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 22/06/11.

Concedendo:

- licença-maternidade requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira, JME-0435-9, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/07/2011 nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual e prorrogação da mesma por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/11/2011, nos termos da Resolução nº 605/2009 do TJMG c/c artigo 303 da Lei Complementar nº 59/01 e suas posteriores alterações.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Sandra Mara de Souza

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009692-56.2010.9.13.0000

Origem: Agravo de Instrumento n. 307 – Processo n. 2.236 – 3ª AJME

Recorrente: Ricardo de Freitas Lara

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao Recurso Extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0009073-29.2010.9.13.0000

Origem: Processo 21.677/3ª AJME – Apelação Criminal n. 2.591 – Representação para perda da graduação n. 178

Recorrente: Álvaro Moreira da Silva, Cb PM QPR

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao Recurso Especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000225-23.2005.9.13.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.670 – Processo n. 26.120 – 2ª AJME

Recorrentes: 3º Sgt PM Paulo da Silva Alfenas

Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003330-35.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Silvio Alves Felipe
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557, Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de Apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser improcedente e contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0003164-94.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Welvisson Gomes Brandão
Advogados: Alexandre de Souza Drummond (OAB/MG 105.874) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557, Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de Apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011360-28.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011042-36.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Rodney Balbino Leonardi
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 3ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0011498-92.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010912-49.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Pacientes: Cb PM Celso Malaquias Nunes
Cb PM Gilvane dos Santos
Impetrantes: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81.446) e outros
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO

Negada a liminar. Foram pedidas informações necessárias à autoridade apontada como coatora. Em seguida, "vista" ao Procurador.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010889-12.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010608-47.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Evaldo Bonifácio Gomes

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outras

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para suspender os efeitos do ato punitivo até o julgamento final da ação.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010916-92.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010673-42.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ronie Peterson Amatangelo

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para suspender os efeitos do ato punitivo até o julgamento final da ação.

APELAÇÃO

Processo n. 0009726-25.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: José Eustáquio de Oliveira

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau e anular o ato administrativo punitivo; e, por maioria, fixou os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz revisor que os fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009753-08.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: José Eustáquio de Oliveira

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau e anular o ato administrativo punitivo; e, por maioria, fixou os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz revisor que os fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009970-48.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Rogério Martins de Oliveira e Souza

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau e anular o ato administrativo punitivo; e, por maioria, fixou os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz revisor que os fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003122-22.2008.9.13.0001 ou 942

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM Edilson Mendes Laia
 Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
 Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003033-27.2007.9.13.0003
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
 Embargante: Benedito Moreira de Souza
 Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
 Embargado: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22708MG => 6; 40746MG => 7, 8, 9; 50328MG => 3; 56746MG => 17, 18, 19; 57887MG => 10, 11; 63197MG => 24; 65420MG => 9; 65797MG => 3; 70510MG => 19; 75566MG => 2; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5; 85662MG => 14, 18; 86997MG => 11; 88121MG => 1; 88642MG => 24; 88823MG => 14; 88935MG => 11, 20; 88942MG => 1; 90720MG => 16, 24; 91047MG => 15, 25; 93714MG => 3; 95574MG => 25; 96660MG => 11, 20; 96712MG => 5, 10, 12, 17, 22; 97668MG => 3; 99474MG => 11, 20; 100189MG => 3; 100378MG => 14, 18; 101508MG => 4; 102722MG => 5, 10, 12, 17, 22; 105874MG => 13; 106073MG => 15, 24, 25; 106114MG => 13; 106303MG => 14, 18; 106799MG => 24; 107149MG => 3; 107157MG => 11, 13, 20; 107966MG => 11, 13, 20, 21; 108699MG => 24; 109145MG => 5, 10, 12, 17, 22; 110304MG => 2; 111085MG => 6; 111515MG => 17, 19; 112330MG => 13, 24; 113454MG => 23; 114309MG => 13; 114479MG => 14, 18; 115148MG => 2; 115283MG => 3; 116073MG => 14; 116392MG => 1; 116739MG => 25; 117309MG => 19; 117734MG => 14, 18; 118395MG => 3; 118477MG => 16, 24; 118529MG => 3; 119784MG => 3; 120123MG => 5, 10, 12, 22; 120176MG => 20; 120643MG => 25; 120708MG => 14, 18; 124631MG => 25; 125931MG => 14; 127326MG => 13; 130157MG => 13, 21;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nos termos do art 265, IV, alínea a, do CPC, determino a suspensão do presente feito até o transito em julgado do processo nº 30.545/3ª AJME. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

2 - 0009656-11.2010.9.13.0001 ou 2054/10

Autor: 2º Sgt Washington Moreira Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

3 - 0010111-73.2010.9.13.0001 ou 2505/10

Requerente: Cb Rogerio Souza Braga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Audiência de inquirição testemunha civil arrolada pelo Juízo designada dia 05/08/11 às 14:30 horas. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

4 - 0010245-66.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wellisson de Carvalho Cesario ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art 261 do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 dias. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0010345-21.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Kelve Maxwell de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art 261 do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0002319-68.2010.9.13.0001 ou 38265

Réu: 2º Sgt Douglas Leandro de Oliveira => Vista à defesa juntada Carta Precatória, comarca de Bonfim/MG.. Adv.: Fabiana Miranda Belo, Gleison Rodrigues Campos.

7 - 0003159-78.2010.9.13.0001 ou 39102

Indiciado/Investigado: Cb Marcil Balbino dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Marcil Balbino dos Santos, nos termos do art. 123, inciso I, do CPM.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

8 - 0010725-44.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Wagner Eduardo Ribeiro => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/08/11 às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0010900-38.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Erick Anderson Fernandes, Sd 1ª CI Edwilson Neves de Lima Lessa => Audiência de interrogatório dos acusados designada para o dia 22/08/11, às 16:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0003059-23.2010.9.13.0002 ou 1686/10

Autor: Cb Ailton Martins do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0003125-37.2009.9.13.0002 ou 1203/09

Autor: 2º Sgt Patricio Renato Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

12 - 0011218-18.2011.9.13.0002

Autor: Cad Marco Aurelio dos Santos Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 103/105 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0011272-81.2011.9.13.0002

Autor: Cap Roberto Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 154/156 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000007-29.2004.9.13.0002 ou 23592

Réu: Cb Aelio Dias de Souza => Designado Julgamento de Aélío Dias de Souza para o dia 21/09/11 às 15:00hs.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

15 - 0001154-17.2009.9.13.0002 ou 36415

Réu: 3º Sgt Joao Ribeiro de Souza => Designado interrogatório de João Ribeiro de Souza para o dia 29 de setembro às 16:00hs.. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

16 - 0001789-61.2010.9.13.0002 ou 37752

Réu: Sd 1ª CI Marcia Gomes Magalhaes => Audiência Interrogatório de Márcia Gomes Magalhães agendada para o dia 22/09/2011 às 15:00 hs.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0003303-80.2009.9.13.0003 ou 1394/09

Autor: 2º Sgt Claudio da Silva Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o que foi requerido pelo Réu.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0009862-19.2010.9.13.0003 ou 2256/10

Autor: 3º Sgt Vitor Oliveira Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

19 - 0010924-60.2011.9.13.0003

Impetrante: 1º Ten Clayton Jose de Santana, 3º Sgt Giando Gomes de Lemos, Sd 1ª CI Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte - Autoridade Coatora: Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais => Denegada a Segurança . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

20 - 0010993-92.2011.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Parreira Penhafort ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

21 - 0011010-31.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Silvano de Oliveira Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

22 - 0011049-28.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Andre Luiz Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000045-09.2002.9.13.0003 ou 20470

Réu: Sd 1ª CI Franklin Teixeira Henrique => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. . Adv.: Fernanda Luiza de Menezes.

24 - 0000157-02.2007.9.13.0003 ou 30365

Réu: 2º Ten Sidney Olegario da Silva, 3º Sgt Juliano Torres da Silva Vieira, 2º Sgt Aurelia a Cyrino Oliveira, Sd 1ª CI Wanderson Gilberto de Araujo, Sd 1ª CI Jeferson dos Santos Bento, Sd 1ª CI Vicente Carlos de Almeida, 2º Ten Lucas Souza Vilela, Sd 1ª CI Adriano Fernandes Pereira Silva => Para fins do art. 427, do CPPM.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Bernardo Ferreira de Lara Resende, Greycelene Andrade de Souza, Guilherme Salvador Mendes, Raul Fernando Almada Cardoso, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

25 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: 3º Sgt Jorge Waldo Landim Ferreira, Sd 1ª CI Adelmo Mendes Queiroz, Sd 1ª CI Robson de Souza Silva, Sd 1ª CI Nadson Roberto de Carvalho => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPM.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.